

PORTARIA Nº.: 3859/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de janeiro de 2023**, a servidora, **Sr.^a UENIA JULIA MARTINS ROCHA**, matrícula funcional nº.: **102.231**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **04/06/2017 a 04/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário interino da Secretaria
Municipal de administração
Decreto 519/2022